



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 787, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Tornar sem efeito a Portaria GR nº 126, de 03 de fevereiro de 2015.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria GR nº 126, de 03 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Inovação Tecnológica.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos desde o dia 26 de junho de 2017.



Mestácio de Queiroz Sousa  
Reitor